



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Permito-me encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que atribui o nome do campo de futebol no município de São José do Divino-PI de "**Campo de Futebol Manoel Promeno**".

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através desse gesto homenagear o Sr. Manoel Coelho Nonato, em que nasceu em 03 de março de 1926, filho de Raimundo Nonato e Frutuosa Marcelina de Jesus.

Natural de Piracuruca-PI, casou-se com Eugenia Gomes da Silva, com quem teve 09 filhos, filhos estes que cresceram na cidade de São José do Divino, a base de uma renda proveniente da profissão de magarefe, atividade esta que fora exercida inclusive na cidade de Teresina-PI entre tantas viagens em exercício de sua profissão, e apoio a sua família, Manoel Coelho guardava um tempo precioso para outro grande amor: o esporte um flamenguista apaixonado, logo preferiu o futebol. Participando das tradicionais peladas de futebol em São José do Divino, mais tarde somente assistindo, mas não deixando de sentir a verdadeira emoção pelo futebol emoção tanta que não coube em seu peito, e o destino quis que Manoel Coelho viesse a falecer durante uma partida de futebol a qual ele apreciava. O esporte, o futebol, a emoção, e este campo, agora revitalizada, eterniza este bom e esportista cidadão sãojoseense.

Pelo relato de sua vida achamos justa e oportuna a referida homenagem.

Certo da Vossa apreciação na forma requerida, bem como da aprovação do Projeto de Lei em esboço, firmamos aqui nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 08 dias de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.02.08 09:43:00 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Manoel Promeno de São José do Divino – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o campo de futebol, localizado sentido norte, rua Armario Machado de Cerqueira e sentido sul, rua Raimundo Benedito do município de São José do Divino - PI, “Campo de Futebol Manoel Promeno”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 08 dias de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.02.08 09:43:55 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-